



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
02/10/2025 12:09

Referência: **PROAD n.º 18356/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do "Curso de administração e operação da ferramenta *IFS ITOM*", na modalidade *on-line* (síncrona). Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa indicada: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa epígrafe, n.º 14.133/2021, visando à realização do treinamento intitulado "Curso de administração e operação da ferramenta *IFS ITOM*", no período de **6 a 10 de outubro de 2025**, na modalidade *on-line* (síncrona), por meio de plataforma de ensino, com duração de 20 (vinte) horas, para até 7 (sete) servidores(as) lotados(as) na Coordenadoria de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme o Documento de Formalização de Demanda (fls.67/69) e o Termo de Referência (fls.211/235), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.252/253).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.269), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.261/268).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU, CNJ e CADIN (fls.273/275).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.275, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.20**, em nome da empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO

Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

